



ESTADO DE SANTA CATARINA

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VARGEM

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2011

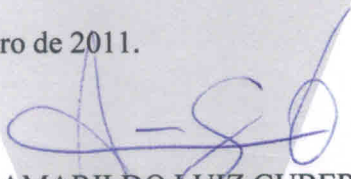
**Aprovam as contas do Prefeito Municipal de Vargem, SC, relativas ao exercício 2009.**

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Vargem, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 141, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, na Reunião realizada em 07 de novembro de 2011, aprovou, e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Vargem, SC, relativas ao exercício 2009.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 07 de novembro de 2011.

  
AMARILDO LUIZ GUBERT  
Presidente

*Registrado e Publicado*  
em, 08 / 11 / 11

